



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/02/2015, Edição nº 4033, Página nº 02

DECRETO Nº 3.326/2015

SÚMULA: Altera o Inciso I do Artigo 1º do [Decreto Nº 3.245/2014](#) de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 6º da [Lei Municipal Nº 1.012](#) de 16 de Fevereiro de 2007, alterado pela [Lei Municipal Nº 1.663/2014](#) de 25 de Julho 2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º O Inciso I do Art. 1º do [Decreto Nº 3.245/2014](#) de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Efetivo: Marlice Wutzke Fernandes da Silva

Suplente: Laércio Jerson Hein

Art. 2º Os demais Incisos e Artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito